

**TERMO ADITIVO Nº 118/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 20.580,90 (Vinte mil, quinhentos e oitenta reais e noventa centavos)**, à título de custeio para aquisição de materiais para o **Serviço de Residência Terapêutica Penha II**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de R\$ 20.580,90 (Vinte mil, quinhentos e oitenta reais e noventa centavos), a título de custeio para aquisição de materiais para o Serviço de Residência Terapêutica Penha II, conforme Plano de Trabalho anexo.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária de nº 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500.03.2.621.0730.1, conforme Despacho publicado no DOC de 10 de novembro de 2023, página 42.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

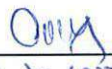
São Paulo, 10 de novembro de 2023.

  
ANDREZA APARECIDA YABIKU  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
MARISTELA ALVES LIMA HONDA  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

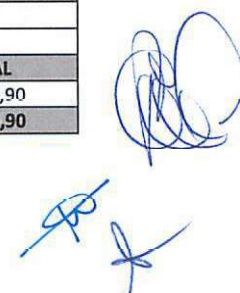
  
SAS-OSS SECONCI  
Sabrina Sacca Mizutani  
Gerente de Atenção à Saúde  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

  
Nome: GENISE DE MORAES MARIANI  
RG: \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA		
SERVIÇO:	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II		
DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	TOTAL	
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	
01.01 Remuneração de Pessoal	-	-	
01.02 Benefícios	-	-	
01.03 Encargos e Contribuições	-	-	
01.04 Outras Despesas de Pessoal	-	-	
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	
02.01.01 Material Odontológico	-	-	
02.01.02 Gases Medicinais	-	-	
02.02.01 Orteses e Próteses	-	-	
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-	
02.03.02 Material de Escritório	-	-	
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-	
02.04.01 Combustíveis	-	-	
02.04.02 Material de Limpeza	-	-	
02.04.03 Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-	
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-	
02.04.06 Material de EPI	-	-	
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-	
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>20.580,90</b>	<b>20.580,90</b>	
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-	
04.01.02 Assessoria e Consultoria	-	-	
04.01.03 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	
04.01.04 Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	
04.01.05 Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	
04.01.07 Lavanderia	-	-	
04.01.08 SND	-	-	
04.01.09 Serviço de Remoção	-	-	
04.01.10 Serviço de Transporte	-	-	
04.01.11 Serviços Gráficos	-	-	
04.01.12 Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	
04.01.99 Outros Serviços Terceirizados	-	-	
04.02.01 Educação Continuada	-	-	
04.04.01 Serviços Assistencial Médico	-	-	
04.04.02 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	
05.01.01 Manutenção Predial e Adequações	-	-	
05.01.02 Manutenção de Equipamentos	-	-	
05.01.03 Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	
08.01.01 Locação de Equipamentos Médicos	-	-	
08.01.02 Locação de Imóveis	-	-	
08.01.03 Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	
08.01.04 Locação de Equipamentos Veículos	-	-	
09.01.01 Água	-	-	
09.01.02 Energia	-	-	
09.01.03 Telefonia	-	-	
09.01.04 Gás	-	-	
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	
09.04.99 Outras Despesas Diversas	20.580,90	20.580,90	
<b>TOTAL:</b>	<b>20.580,90</b>	<b>20.580,90</b>	

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO	TOTAL
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	20.580,90	20.580,90
<b>Total Geral</b>		<b>20.580,90</b>	<b>20.580,90</b>





CATEGORIA	RELAÇÃO DETALHADA PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - SRT PENHA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CAMA, MESA E BANHO	COLCHÃO D33 EM NAPA SOLTEIRO COM CAPA DE CORINO 88X188 *	4	R\$ 664,05	R\$ 2.656,20
	COPO DE VIDRO 220 ML - KIT COM 8	2	R\$ 35,90	R\$ 71,80
	FRONHAS 0,50 X 0,70 - KIT COM 4	16	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
	PROTECTOR DE TRAVESSEIRO 0,50 X 0,90 EM CORINO	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
	ADESIVO DE PAREDE DECORATIVO	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
	ALMOFADA PARA SOFÁ 30 X 30 COR ESCURA	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA 8L	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
	BALDE DE PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE COM TAMPAS 100L	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	CAPA PARA ALMOFADA 30 X 30 COR ESCURA	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO COM PEDAL - 25L	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
	CHALEIRA EM ALUMÍNIO 3L	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
	COBERTOR MICROFIBRA 1,80 X 2,00	8	R\$ 79,90	R\$ 639,20
	COLHER 31 CM EM AÇO INOX	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
	COLHER PARA REFEIÇÃO	16	R\$ 4,50	R\$ 72,00
	COLHER PARA SOBREMESA	16	R\$ 3,80	R\$ 60,80
	CONCHA 31 CM EM AÇO INOX	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
	PANELA CAÇAROLA COM TAMPAS COM 24 X 11,5CM E 4,5L (ADQUIRIDA EM CONJUNTO TEFLON COM ANTIADERENTE) **	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
	PANELA CAÇAROLA COM TAMPAS COM 20 X 10CM E 2,65L (ADQUIRIDA EM CONJUNTO TEFLON COM ANTIADERENTE) **	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
	PANELA COM TAMPAS COM 18 X 9CM E 1,9L (ADQUIRIDA EM CONJUNTO TEFLON COM ANTIADERENTE) **	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	PANELA COM TAMPAS COM 16 X 8CM E 1,3L (ADQUIRIDA EM CONJUNTO TEFLON COM ANTIADERENTE) **	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	PANELA WORK 24CM (ADQUIRIDA EM CONJUNTO TEFLON COM ANTIADERENTE) **	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
	FERVEDOR COM 14 X 12,5CM E 1,8L (ADQUIRIDA EM CONJUNTO TEFLON COM ANTIADERENTE) **	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	FRIGIDEIRA COM 20 X 4CM (ADQUIRIDA EM CONJUNTO TEFLON COM ANTIADERENTE) **	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	CONJUNTO DE PORTA MANTIMENTOS	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
	EDREDOM 2,10 X 2,00	8	R\$ 215,00	R\$ 1.720,00
	ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
	ESCORREDOR PARA ARROZ GRANDE	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
	ESCORREDOR PARA MASSA GRANDE	1	R\$ 129,90	R\$ 129,90
	ESCUMADEIRA 31 CM EM AÇO INOX	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
	ESPRESSO DE ALHO	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
	FACA DE SERRA PARA PÃO LAMINA N°8	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	FACA LEGUMES N°4	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
	FACA PARA CARNE N°10 LAMINA EM AÇO INOX	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
	FACA PARA SOBREMESA	16	R\$ 6,00	R\$ 96,00
	FACAS PARA REFEIÇÃO	16	R\$ 7,50	R\$ 120,00
	FORMA ASSADEIRA TEFLON 10 CM PARA 10L QUADRADA	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
	FORMA ASSADEIRA TEFLON 10 CM PARA 6L QUADRADA	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	FORMA DE PUDIM N°20	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE TEFLON N°30	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
	GARFO INOX PARA REFEIÇÃO	16	R\$ 7,00	R\$ 112,00
	GARFO INOX PARA SOBREMESA	16	R\$ 6,50	R\$ 104,00
GARFO PARA ASSADOS	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	
GARRAFA TÉRMICA 2 L SISTEMA DE PRESSÃO	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00	
JARRA PLÁSTICA MEDIDORA	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00	
JARRA PLÁSTICO 5L	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
KIT DE POTES REDONDO 1L	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	
KIT DE POTES RETANGULAR 2L	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00	
LEITEIRA DE ALUMÍNIO 5L	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00	

	LENÇOL DE ESLÁSTICO 0,88 X 1,88 X 0,30	16	R\$ 49,00	R\$ 784,00
	LUVAS TÉRMICAS	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
	PANELA CACAROLA DE ALUMÍNIO 3L COM CABO	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
	PANELA CACAROLA DE ALUMÍNIO 6,5L COM CABO	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
	PANELA DE PRESSÃO 10L	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
	PANO DE CHÃO	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
	PANO DE PRATO	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
	PEGADOR DE MACARRÃO TAMANHO GRANDE AÇO INOX	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	PENEIRA 10CM	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
	PENEIRA 19CM	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
	PRATO PARA BOLO COM ESPÁTULA	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
	PRATO PARA SOBREMESA DE MELAMINA	16	R\$ 11,50	R\$ 184,00
	PRATOS FUNDOS DE VIDRO TEMPERADO RESISTENTE	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
	PRATOS RASO DE VIDRO TEMPERADO RESISTENTE	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
	PUFF QUADRADO EM COURINO PRETO	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
	RALADOR DE LEGUMES E ALUMÍNIO	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
	RODO DE PIA	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
	SALADEIRA DE PLÁSTICO 5L	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
	TÁBUA DE POLIPROPILENO ATÓXICA PARA CORTAR CARNE	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	TIJELAS EM AÇO INOX	16	R\$ 55,00	R\$ 880,00
	TOALHA DE MESA 1,60 X 2,40	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
	TOALHA DE ROSTO 0,49 X 0,80	16	R\$ 16,90	R\$ 270,40
	TOALHAS DE BANHO 0,70 X 1,40	16	R\$ 55,00	R\$ 880,00
	XÍCARAS PARA CAFÉ - KIT COM 8	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
	XÍCARAS PARA CHÁ - KIT COM 8	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
ELETRODOMÉSTICO	PANELA DE ARROZ 5 XÍCARAS	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
	CAFETEIRA CAPACIDADE PARA 20 XÍCARAS 127 V	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA BIOVOLT	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
MÓVEIS	ESPREGUIÇADEIRA DE PLÁSTICO	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
	PRATELEIRAS 0,30X 0,60	5	R\$ 42,60	R\$ 213,00
	MESA PLÁSTICA QUADRADA 72 X 72 X 70	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO BRANCA 77 X 43	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
MATERIAIS TERAPÊUTICOS	CESTA DE BASQUETE	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
	BOLA DE FUTEBOL	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	BOLA DE BASQUETE	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO 1,20 X 90 CM	2	R\$ 179,80	R\$ 359,60
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.580,90</b>

\* Apesar do custo superior ao preconizado para itens de custeio, o bem não é durável.

\*\* As panelas serão compradas em um conjunto com valor estimado em R\$ 450,00

